



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 53/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 24 de Janeiro, nº 853,, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.403/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Robson Flores da Trindade**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMANUEL FORTUNATO MEDEIROS FLORES**, endereço Av. 24 de Janeiro, centro de São Martinho da Serra/RS, CNPJ 11.936.003/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Emanuel Fortunato Medeiros Flores, portador do RG nº 1092765757, inscrito no CPF sob nº 007.189.770-41, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado em razão de reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme as alterações que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada, em conformidade a Cláusula Nona do contrato original, decidem realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual original, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da notificação apresentada pela **CONTRATADA**, com as devidas motivações recebidas pela **CONTRATANTE**, passam a vigorar no instrumento contratual os **SEGUINTE VALORES**:

COMBUSTÍVEL - DIESEL	VALOR ATUAL
S500	R\$6,549
S10	R\$6,7151

CLÁUSULA TERCEIRA: O reajuste econômico-financeiro passa a contar da data de assinatura dos presente instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

São Martinho da Serra/RS, 08 de Maio de 2024.

EMANUEL FORTUNATO
MEDEIROS FLORES
LTDA:11936003000158

Assinado de forma digital por
EMANUEL FORTUNATO MEDEIROS
FLORES LTDA:11936003000158
Dados: 2024.05.10 15:04:50 -03'00'

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Emanuel Fortunato Medeiros Flores
Contratada

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico

José Matheus Beck
Chefe de Gabinete

Eliane Dias Bitancort Ribeiro
Secretaria da Agricultura

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretaria de obras e infraestrutura

Anderson Flores da Trindade
Secretaria de Educação

Eloete Flores Pereira
Secretaria de Saúde

Janete Lúcia Secchi
Secretaria de assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2276-EB88-5FCD-4F16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANETE LÚCIA SECCHI (CPF 428.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 13:33:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DIAS BITANCORT RIBEIRO (CPF 030.XXX.XXX-60) em 08/05/2024 13:57:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 15:32:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELOETE FLORES PEREIRA (CPF 621.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 15:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON FLORES DA TRINDADE (CPF 010.XXX.XXX-22) em 08/05/2024 16:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ MATHEUS BECK BRASIL (CPF 030.XXX.XXX-73) em 09/05/2024 08:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 09/05/2024 08:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 13:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2276-EB88-5FCD-4F16>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMANUEL FORTUNATO MEDEIROS FLORES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.936.003/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:26:14 do dia 13/05/2024 , com validade até o dia 12/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K2jufIyMNOKd80Yzjgkn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.